



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (012) 3147.1223. ☎
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE PESAR:

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO
PASSAMENTO DO SENHOR SÉRGIO ALVES CORRÊA.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

Câmara Municipal de Queluz
Praça Joaquim Pereira, s/n°
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766
Protocolo sob nº <u>50.494</u>
Data: <u>24/02/2022</u>
Horário: <u>50:32hs</u>
Responsável: <u>Raissa</u>

É com imensa tristeza que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento do Sr. Sérgio Alves Corrêa, lamentável fato ocorrido em 23 de fevereiro de 2022.

Irmão Sérgio era uma pessoa de imenso caráter, amado pela família e amigos. Era muito estimado na comunidade, principalmente pelos seus gestos nobres e pelo exemplo de dedicação. Um homem atencioso para com o seu próximo e querido por todos.

Seu jeito tímido e ao mesmo tempo carismático era sua marca registrada, homem comprometido com as coisas de Deus, funcionário exemplar, fez toda diferença na construção de nossa cidade.

Perdemos não somente o Sérgio funcionário, membro ativo da igreja, mas o Sérgio amigo, companheiro sempre com sorriso no rosto e brilho nos olhos.

O que nos conforta, é a certeza de que na eternidade nos encontraremos novamente, pela fé em Cristo que nos amou primeiro.

"E Deus limpará de seus olhos toda a lágrima; e não haverá mais morte, nem pranto, nem clamor, nem dor; porque já as primeiras coisas são passadas."

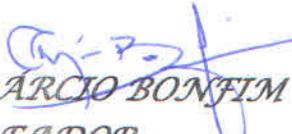
Apocalipse 21:4

Infelizmente por um infortúnio da vida, partiu rumo aos designios de Deus, que o amando como filho na terra, o recebe feliz para fazer parte da família do céu. Deixará muitas saudades a todos àqueles que tiveram o prazer de conhecê-lo e puderam desfrutar de sua agradável companhia.

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações.

Pela aprovação é a Moção de Pesar.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 24 de fevereiro de 2022.


CLÁUDIO MÁRCIO BONFIM
VEREADOR

Com Apoio do Vereador:


MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO
VEREADOR